



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.800 - Página(s): 3
Data: 17/06/2025

DECRETO Nº 4920 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263.883,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

263.883,34

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1444	12.365.0321.2798.2798	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 173
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1445	12.365.0321.2798.2798	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	63.883,34	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	1 173
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

263.883,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL